



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**21/09/2016 ATÉ 21/09/2016**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
2	CNJ	
	2.1 SITE CNJ.....	3
3	COMARCAS	
	3.1 IMIRANTE.COM.....	4
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	5
	3.3 SITE O QUARTO PODER.....	6
4	CORREIÇÕES	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	7
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	8
	5.2 BLOG DO DE SÁ.....	9
	5.3 BLOG DO NETO FERREIRA .....	10
	5.4 BLOG MARCELO VIEIRA.....	11
	5.5 IMIRANTE.COM.....	12
	5.6 O IMPARCIAL ONLINE.....	13
6	ESMAM	
	6.1 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	14
	6.2 SITE O MARANHENSE.....	15
7	INFORMATIVO	
	7.1 SEM ASSUNTO.....	16
	7.2 SITE CNJ.....	17
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG DANIEL MATOS.....	18
	8.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	19
	8.3 BLOG DO NETO FERREIRA .....	20
	8.4 BLOG DO SILVAN ALVES.....	21
	8.5 BLOG FILIPE MOTA.....	22
	8.6 BLOG GILBERTO LEDA.....	23
	8.7 BLOG LUÍS CARDOSO.....	24 25
	8.8 BLOG SILVIA TEREZA.....	26
	8.9 IMIRANTE.COM.....	27 28
	8.10 INTERNET - OUTROS.....	29
	8.11 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	30
	8.12 SITE O MARANHENSE.....	31 32 33
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	34
10	PROCESSO SELETIVO	
	10.1 IMIRANTE.COM.....	35
11	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	11.1 SITE O MARANHENSE.....	36
12	VARA CRIMINAL	
	12.1 SITE O MARANHENSE.....	37

# TJ confirma atentado a bala à casa de juiz

21/09/2016 13:33:15

Juiz Clênio Lima Corrêa teve a casa e carro atingidos por seis tiros

O Tribunal de Justiça do Maranhão confirma a informação de que a casa do juiz titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, foi atingida com tiros na madrugada desta quarta-feira (21). A Diretoria de Segurança Institucional já está acompanhando o caso, com equipe a caminho da cidade, para acompanhar as investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família, que passam bem.

De acordo com informações repassadas pelo juiz, por volta das 2h desta madrugada, duas pessoas em uma moto passaram pela frente de sua residência em São Domingos do Maranhão e dispararam seis tiros, que atingiram o portão da casa, carro e uma porta. Imediatamente a polícia foi acionada pelo magistrado.

O desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha, se manifestou na Sessão Plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao magistrado, bem como solidariedade pelo ocorrido. O presidente reafirma repúdio a ações criminosas que tentam intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do Pleno também manifestaram total apoio ao magistrado.

## **Corregedora da Justiça manifesta apoio e solidariedade**

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) confirma a informação de que a casa do juiz titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, foi atingida com tiros na madrugada desta quarta-feira (21). A Diretoria de Segurança Institucional já está acompanhando o caso, com equipe a caminho da cidade, para acompanhar as investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família, que passam bem.

De acordo com informações repassadas pelo juiz, por volta das 2h desta madrugada, duas pessoas em uma moto passaram pela frente de sua residência em São Domingos do Maranhão e dispararam seis tiros, que atingiram o portão da casa, carro e uma porta. Imediatamente a polícia foi acionada pelo magistrado.

A corregedora da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, se manifestou na Sessão Plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao magistrado, bem como solidariedade pelo ocorrido. O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, também se manifestou e repudiou a ação criminosa que tenta intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do Pleno também manifestaram total apoio ao magistrado.

## **AMMA repudia ato criminoso**

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) vem a público repudiar veementemente a ação criminosa ocorrida na madrugada desta quarta-feira (21), na Comarca de São Domingos do Maranhão, ocasião em que o Juiz Clênio Lima Corrêa teve a sua casa atingida por diversos disparos de arma de fogo, em uma ação criminosa de cunho nitidamente intimidatório à sua atuação naquela Comarca.

Em face do ocorrido, a AMMA reitera que atentados aos magistrados são atentados ao Estado Democrático de Direito, condutas que merecem do poder público a mais firme e rigorosa resposta.

Ao tempo em que se solidariza com o Juiz Clênio Lima Corrêa, a AMMA reafirma sua postura de luta para garantia da livre e segura atuação dos juízes de direito maranhenses e permanecerá atuante na defesa de toda a classe.

Informa, ainda, que se manterá vigilante, não só para acompanhar e fiscalizar, mas também para cobrar a atuação das autoridades de segurança pública competentes, no sentido de que, o mais rápido possível, sejam os responsáveis identificados e punidos.

O post [TJ confirma atentado a bala à casa de juiz](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

# TJ mantém condenação de ex-prefeito de Pedro do Rosário

21/09/2016 14:41:02

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, que condenou o ex-prefeito do município de Pedro do Rosário, Adailton Martins, a pagar R\$ 824.536,95 a título de ressarcimento de danos causados ao erário, e multa no valor equivalente a 20 vezes a remuneração que recebia no cargo, em 2008.

O ex-prefeito teve as contas daquele ano desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), por realização de despesas com aluguel de veículos, aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, materiais de expediente, gêneros alimentícios e outros, sem licitação.

A condenação de primeira instância, mantida pelo órgão colegiado do TJMA, ainda suspendeu os direitos políticos de Adailton Martins por oito anos, assim como o proibiu de contratar com o Poder Público pelo prazo de cinco anos.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando inexistência de dano ao erário e de dolo nas condutas praticadas. Entendeu que não houve configuração de ato de improbidade administrativa.

O desembargador Raimundo Barros (relator) destacou que as condutas descritas no artigo 10 da Lei de Improbidade Administrativa já trazem, em seu bojo, o elemento objetivo - lesão ao erário - o que rechaça a tese de não ocorrência de prejuízos aos cofres públicos.

O relator observou que, no caso, o agente público incorreu na conduta ímproba, ao deixar de fazer licitação para as despesas realizadas, o que impediu que fossem oferecidas propostas de preço e qualidade, por exemplo, mais favoráveis à administração pública.

Barros confirmou o entendimento do juízo de base, segundo o qual o apelante agiu com dolo, na medida em que, livre e conscientemente, agiu em desconformidade com a Constituição da República e com a Lei nº 8.666/93, desrespeitando o princípio da licitação.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e Kleber Carvalho (convocado para compor quórum) também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

## **MAL NA FOTO: PREFEITA DE ARAIOSES PODE PARAR NA CADEIA....**

A FETRAM - Federação dos Trabalhadores da Administração e do Serviço Público Municipal - propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) ( Processo nº 0007912016) alegando a inconstitucionalidade de Lei Municipal aprovada pela Câmara Municipal de Araiões, e sancionada pela prefeita Valéria Leal, que suspendeu os descontos e repasses, pela Prefeitura, das mensalidades sindicais dos sócios do SINDSEPMA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araiões.

Ocorre que em análise do pedido de medida cautelar formulado pela FETRAM, o Pleno do TJMA, composto por todos os Desembargadores daquele Tribunal, concedeu decisão no sentido de que citada lei municipal fosse suspensão e que os descontos e repasses das mensalidades sindicais do SINDSEPMA voltassem a ser feitos da forma como eram realizados antes da sua suspensão.

Intimada da decisão, a prefeita Valéria interpôs Embargos de Declaração, que foram julgados improcedentes. O fato é que citada gestora autorizou o pagamento dos Servidores do mês de Agosto de 2016 e, para a nossa surpresa, não foram procedidos os descontos das mensalidades, contrariando, assim, o determinado pelo TJMA.

Acionado o Assessor Jurídico da FETRAM, Dr. Walkmar Neto, de imediato repudiou tal ação por parte da prefeita, tendo se comprometido a informar imediatamente tal situação ao TJMA, solicitando, além do pagamento dos valores devidos, a prisão de Valéria Leal por descumprimento de ordem judicial.

**Fonte: Araiões Diário via Blog do Minard**

# Casa de juiz de Direito é metralhada em São Domingos do Maranhão

21/09/2016 11:12:37

A residência de um juiz do município de São Domingos do Maranhão foi atingida por disparos de arma de fogo na última noite.

A informação foi confirmada, na manhã de hoje (21), pelo secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, à reportagem da Rádio Mirante AM. Ele informou que autoridades de segurança estão se deslocando para o município, e que o policiamento será reforçado. (Ouça abaixo)

Não há informação de feridos. Também não há conhecimento sobre quem e quantos são os responsáveis pela ação criminosa, nem a motivação.

O post [Casa de juiz de Direito é metralhada em São Domingos do Maranhão](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

# Justiça mantém condenação de ex-prefeito de Pedro do Rosário

21/09/2016 15:33:02

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, que condenou o ex-prefeito do município de Pedro do Rosário, Adailton Martins, a pagar R\$ 824.536,95 a título de ressarcimento de danos causados ao erário, e multa no valor equivalente a 20 vezes a remuneração que recebia no cargo, em 2008.

O ex-prefeito teve as contas daquele ano desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), por realização de despesas com aluguel de veículos, aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, materiais de expediente, gêneros alimentícios e outros, sem licitação.

A condenação de primeira instância, mantida pelo órgão colegiado do TJMA, ainda suspendeu os direitos políticos de Adailton Martins por oito anos, assim como o proibiu de contratar com o Poder Público pelo prazo de cinco anos.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando inexistência de dano ao erário e de dolo nas condutas praticadas. Entendeu que não houve configuração de ato de improbidade administrativa.

O desembargador Raimundo Barros (relator) destacou que as condutas descritas no artigo 10 da Lei de Improbidade Administrativa já trazem, em seu bojo, o elemento objetivo - lesão ao erário - o que rechaça a tese de não ocorrência de prejuízos aos cofres públicos.

O relator observou que, no caso, o agente público incorreu na conduta ímproba, ao deixar de fazer licitação para as despesas realizadas, o que impediu que fossem oferecidas propostas de preço e qualidade, por exemplo, mais favoráveis à administração pública.

Barros confirmou o entendimento do juízo de base, segundo o qual o apelante agiu com dolo, na medida em que, livre e conscientemente, agiu em desconformidade com a Constituição da República e com a Lei nº 8.666/93, desrespeitando o princípio da licitação.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e Kleber Carvalho (convocado para compor quórum) também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.



# Casa de juiz de São Domingos do Maranhão é atingida por tiros

21/09/2016 10:49:10

Do Imirante

A residência de um juiz do município de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, foi atingida por disparos de arma de fogo na última noite.

A informação foi confirmada, na manhã de hoje (21), pelo secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, que informou que autoridades de segurança estão se deslocando para o município, e que o policiamento será reforçado.

Não há informação de feridos. Também não há conhecimento sobre quem e quantos são os responsáveis pela ação criminosa, nem a motivação.

# VIOLÊNCIA: NINGUÉM ESCAPA RESIDÊNCIA DE JUIZ É ALVO DE ATAQUE A BALA NO INTERIOR DO ESTADO

21/09/2016 11:43:23

Seis tiros foram disparados contra a residência do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da 1ª Vara da comarca de São Domingos do Maranhão, (MA). O atentado ocorreu na madrugada desta quarta-feira, (21) e a polícia ainda não identificou os autores do crime. De acordo com as informações os disparos atingiram o portão da casa do magistrado. Ainda não se tem informações a respeito da identidade dos autores dos disparos e também não se tem conhecimentos dos motivos. No entanto como o juiz Clênio Lima, responde pela Zona Eleitoral naquela município, não esta descartada a possibilidades de que o atentado tenha alguma ligação com a disputa eleitoral na região. A Associação dos Magistrados do Maranhão, (AMMA), divulgou nota uma repudiando o atentado a residencia do juiz.

## NOTA PÚBLICA

*A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) vem a público repudiar veementemente a ação criminosa ocorrida na madrugada desta quarta-feira (21), na Comarca de São Domingos do Maranhão, ocasião em que o Juiz Clênio Lima Corrêa teve a sua casa atingida por diversos disparos de arma de fogo, em uma ação criminosa de cunho nitidamente intimidatório à sua atuação naquela Comarca.*

*Em face do ocorrido, a AMMA reitera que atentados aos magistrados são atentados ao Estado Democrático de Direito, condutas que merecem do poder público a mais firme e rigorosa resposta.*

*Ao tempo em que se solidariza com o Juiz Clênio Lima Corrêa, a AMMA reafirma sua postura de luta para garantia da livre e segura atuação dos juízes de direito maranhenses e permanecerá atuante na defesa de toda a classe.*

*Informa, ainda, que se manterá vigilante, não só para acompanhar e fiscalizar, mas também para cobrar a atuação das autoridades de segurança pública competentes, no sentido de que, o mais rápido possível, sejam os responsáveis identificados e punidos.*

*Juiz Marcelo Moreira*

*Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, em exercício*

# Juiz tem casa alvejada a balas no interior do Maranhão

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - A residência de um juiz do município de São Domingos do Maranhão foi atingida por disparos de arma de fogo na última noite.

A informação foi confirmada, na manhã de hoje (21), pelo secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, à reportagem da Rádio **Mirante AM**. Ele informou que autoridades de segurança estão se deslocando para o município, e que o policiamento será reforçado. (Ouça abaixo)

Não há informação de feridos. Também não há conhecimento sobre quem e quantos são os responsáveis pela ação criminosa, nem a motivação.

# Juiz tem casa alvejada a balas no interior do Maranhão

21/09/2016 09:06:00

A casa do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, foi alvejada a bala na madrugada desta quarta-feira (21).

Pela imagem encaminhada por um leitor, pelo menos seis tiros foram disparados no portão da frente da residência.

Ainda não se sabe o motivo do crime, nem se há alguma relação com o período eleitoral, mas a proximidade do dia de votação tem acirrado os ânimos na cidade.

Segundo apurou o **Blog do Gilberto Léda**, houve outros incidentes parecidos no último fim de semana.

# Casa de juiz é atacada por bandidos em São Domingos do Maranhão

21/09/2016 11:43:54

y\_content\_top">

***A residência do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da 1ª Vara de São Domingos do Maranhão foi atacada na madrugada desta quarta-feira (21). O caso está sendo investigado pela polícia, pelo menos seis tiros foram disparados na fachada da residência.***

O atentado contra a casa do magistrado ocorreu em São Domingos do Maranhão, cidade localizada há 386 km da capital. A informação foi confirmada pelo comanda militar da cidade e pelo secretário de segurança pública Jefferson Portela.

De acordo com a polícia civil, pelo menos seis disparos foram feitos pelos suspeitos. o juiz Clênio Lima informou que não houve feridos após o ataque. Equipes de policiais da regional de Presidente Dutra se deslocaram para o local para iniciar as investigações.

O secretário informou que vai pessoalmente a cidade e já mobilizou equipes de segurança da região para elucidar o caso.

O juiz também é responsável pela comarca eleitoral e estaria ministrando treinamento de mesários para as eleições na região.

Já existem duas linhas de investigação para o caso, porém não foram divulgadas pela delegacia local. Já há indícios do paradeiro dos suspeitos.

Se foi uma ação de criminoso comum, nós vamos reprimir. Se for ação de um criminoso com fins eleitorais, nós vamos reprimir da mesma forma", afirmou o secretário Jefferson Portela.

# CAEMA é obrigada a suspender emissão de faturas em São Francisco do Maranhão e a realizar melhorias no abastecimento de água

21/09/2016 14:40:08

Uma decisão, com antecipação de tutela, assinada pelo juiz David Meneses, titular de Barão de Grajú e respondendo por São Francisco do Maranhão, determina que a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) cesse, no prazo de cinco dias, a emissão de faturas de cobrança de prestação de serviço de abastecimento de água com base em estimativa de consumo. De acordo com a decisão, residências desprovidas de hidrômetro deverão ser cobradas pelo consumo com base na tarifa mínima referente à disponibilização do serviço. Em caso de descumprimento desta obrigação, sujeitar-se-á à pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada nova fatura emitida em desatendimento a esta decisão.

A decisão do magistrado determina que a companhia, no prazo de 45 dias: substitua as bombas hoje utilizadas nos dois poços existentes por novas bombas, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso; limpe os dois poços existentes em São Francisco do Maranhão, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso; reforme completamente os dois poços existentes, revestindo-os com tubulação interna, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso;<

Deverá a CAEMA assegurar, através de caminhões pipas com água potável ou de outros meios que entenda adequado, que os hospitais, postos de saúde e estabelecimentos de ensino (públicos ou particulares), localizados no município de São Francisco do Maranhão não tenham o serviço de abastecimento de água interrompido, exceto por fato imprevisível, decorrente de caso fortuito ou força maior, sujeito a comprovação, sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento.

A ação do Ministério Público alega, em síntese, que a população de São Francisco do Maranhão estava passando por graves privações em virtude da falta de água no município, sendo que nos meses de maio e junho deste ano de 2016, a falta de água chegou a durar cerca de 20 (vinte) dias não consecutivos. Nesse sentido, instaurou-se o Procedimento Administrativo nº 10-26, com o intuito de apurar a qualidade, a eficiência, a transparência e a tecnologia utilizada na prestação do serviço de abastecimento de água ofertado pela CAEMA, no município de São Francisco do Maranhão, apurando-se, ainda, a amplitude do problema e os danos coletivos e sociais oriundos do mesmo.

A empresa requerida, há muito, leia-se, mais de 20 anos, não investe na melhoria / eficiência / regularidade / segurança / qualidade / transparência e continuidade da prestação do serviço público essencial de abastecimento de água no município. Essa situação, em muitas ocasiões, fez com que a população modifique radicalmente sua rotina de vida, tendo, inclusive, que tomar banho, lavar roupa e louças à beira do Rio Parnaíba, que banha o município (...) afeta as escolas, os postos de saúde e o hospital municipal, o que, por óbvio, atinge

e ampliam a gravidade do problema da população franciscoense", relata o MP.

E segue: "A demandada não se desdobra para solucionar, rapidamente, o problema da falta de água no município e muito menos para mitigar o sofrimento da população (...) demora para consertar / substituir / realizar a manutenção nas bombas d'água quando as mesmas estragam e não envia caminhões-pipa com água potável para a população. Quase 50% dos imóveis deste município não possuem hidrômetro, sendo-lhes cobrado, para alguns, a tarifa mínima e para outros, taxa por estimativa".

Por fim, determina que a CAEMA reponha as estruturas deterioradas ou tecnologicamente defasadas, bem como a instale os equipamentos necessários ao restabelecimento adequado do sistema de abastecimento de água em São Francisco do Maranhão (sem prejuízo do determinado no item 2), sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento da decisão.

Os documentos anexados pelo Ministério Público Estadual apresentam fortes indícios de que haja reiterada interrupção na prestação do serviço público de abastecimento de água, pela demandada, no município de São Francisco do Maranhão. Neste sentido, existe um abaixo-assinado por oitenta e uma pessoas afirmando, conforme já relatado, a má prestação do serviço de abastecimento de água pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), neste município, que ocasionou nos últimos 02 (dois) meses (maio e junho de 2016) diversos prejuízos à população, em razão de o município ter ficado cerca de 20 (vinte) dias, não consecutivos, sem o fornecimento de água". Além disso, juntou os termos de declarações prestadas por cinco cidadãos perante o Promotor de Justiça, relatando os problemas de abastecimento de água no município", finalizou o magistrado.

# Mantida condenação de Adailton Martins, ex-prefeito de Pedro do Rosário

21/09/2016 15:02:45

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, que condenou o ex-prefeito do município de Pedro do Rosário, Adailton Martins, a pagar R\$ 824.536,95 a título de ressarcimento de danos causados ao erário, e multa no valor equivalente a 20 vezes a remuneração que recebia no cargo, em 2008.

O ex-prefeito teve as contas daquele ano desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), por realização de despesas com aluguel de veículos, aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, materiais de expediente, gêneros alimentícios e outros, sem licitação.

A condenação de primeira instância, mantida pelo órgão colegiado do TJMA, ainda suspendeu os direitos políticos de Adailton Martins por oito anos, assim como o proibiu de contratar com o Poder Público pelo prazo de cinco anos.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando inexistência de dano ao erário e de dolo nas condutas praticadas. Entendeu que não houve configuração de ato de improbidade administrativa.

O desembargador Raimundo Barros (relator) destacou que as condutas descritas no artigo 10 da Lei de Improbidade Administrativa já trazem, em seu bojo, o elemento objetivo - lesão ao erário - o que rechaça a tese de não ocorrência de prejuízos aos cofres públicos.

O relator observou que, no caso, o agente público incorreu na conduta ímproba, ao deixar de fazer licitação para as despesas realizadas, o que impediu que fossem oferecidas propostas de preço e qualidade, por exemplo, mais favoráveis à administração pública.

Barros confirmou o entendimento do juízo de base, segundo o qual o apelante agiu com dolo, na medida em que, livre e conscientemente, agiu em desconformidade com a Constituição da República e com a Lei nº 8.666/93, desrespeitando o princípio da licitação.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e Kleber Carvalho (convocado para compor quórum) também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.



# Em nota, AMMA repudia atentado contra juiz de São Domingos do Maranhão

21/09/2016 16:21:12

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) emitiu nota, nesta quarta-feira (21), onde repudia um atentado, ocorrido em São Domingos do Maranhão, ao juiz Clênio Lima Corrêa. O magistrado teve a sua casa atingida por diversos disparos de arma de fogo, em uma ação criminosa de cunho, nitidamente, intimidatório à sua atuação naquela comarca.

## NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) vem a público repudiar veementemente a ação criminosa ocorrida na madrugada desta quarta-feira (21), na Comarca de São Domingos do Maranhão, ocasião em que o Juiz Clênio Lima Corrêa teve a sua casa atingida por diversos disparos de arma de fogo, em uma ação criminosa de cunho nitidamente intimidatório à sua atuação naquela Comarca.

Em face do ocorrido, a AMMA reitera que atentados aos magistrados são atentados ao Estado Democrático de Direito, condutas que merecem do poder público a mais firme e rigorosa resposta.

Ao tempo em que se solidariza com o Juiz Clênio Lima Corrêa, a AMMA reafirma sua postura de luta para garantia da livre e segura atuação dos juízes de direito maranhenses e permanecerá atuante na defesa de toda a classe.

Informa, ainda, que se manterá vigilante, não só para acompanhar e fiscalizar, mas também para cobrar a atuação das autoridades de segurança pública competentes, no sentido de que, o mais rápido possível, sejam os responsáveis identificados e punidos.

***Juiz Marcelo Moreira***

**Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, em exercício**

## **TJ-MA elege advogados de listas tríplices para o TRE-MA**

Os seis escolhidos aguardarão a Presidência da República nomear um advogado de cada lista.

SÃO LUÍS - Em sessão plenária administrativa realizada nesta quarta-feira (21), o Tribunal de Justiça elegeu seis advogados para duas listas tríplices das quais serão nomeados dois às vagas de Eduardo José Leal Moreira e Daniel de Faria Jerônimo Leite, atuais integrantes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA) na categoria juristas, cujos biênios encerram no dia 7 de janeiro de 2017.

Na primeira lista, na ordem por maior número de votos, os desembargadores elegeram os advogados Eduardo José Leal Moreira (que concorrerá à recondução), José Cavalcante de Alencar Júnior e Daniel Blume Pereira de Almeida. Os advogados escolhidos pelo colegiado na segunda lista foram Daniel de Faria Jerônimo Leite (que concorrerá à recondução), Gustavo Araújo Vilas Boas e Gabriel Ahid Costa.

Os seis escolhidos aguardarão a Presidência da República nomear um advogado de cada lista para as duas vagas.

## **Fórum de Santa Rita recebe currículos para secretário judicial**

SANTA RITA - O juiz Samir Mohana, titular da Comarca de Santa Rita, informa que está recebendo currículos para o cargo de secretário judicial. De acordo com o magistrado, o interessado deverá ter curso superior e os currículos deverão ser enviados até o dia 30 de setembro ao *e-mail*: comarcadesantarita@gmail.com. O telefone para tirar eventuais dúvidas é o (98) 3451-1189, da Secretaria Judicial do Fórum de Santa Rita.

“Nós receberemos os currículos para análise até o final deste mês. Vale ressaltar que o cargo de secretário judicial é comissionado, sendo, portanto, de livre nomeação e exoneração. O interessado cuja formação superior for o Direito, com experiência, terá preferência. Mas não é obrigatória a formação em Direito. Pode ser qualquer curso superior”, observou Samir Mohana, adiantando que, caso selecionado o secretário deverá residir na comarca de segunda a sexta, pelo menos.

De acordo com o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado Do Maranhão, é função da secretaria de vara e ao seu secretário: Receber do serviço de distribuição os feitos judiciais, inquéritos, petições e demais documentos, procedendo à autuação, se for o caso, e levando ao juiz da vara para despacho; Cumprir os despachos e as determinações do juiz e praticar os demais atos de suas atribuições, decorrentes de lei, provimento e atos do presidente do Tribunal, do corregedor-geral e do juiz diretor do fórum.

### Funções do secretário

Proceder às anotações referentes ao andamento dos feitos no sistema de computação; Assegurar às partes igualdade de tratamento; Não atuar em causa em que tenha algum motivo de impedimento ou suspeição; Manter rígido controle dos autos de processo em seu poder; Comparecer pontualmente ao expediente e não se ausentar injustificadamente antes de seu término; E ser assíduo e disciplinado.

### Requisitos para ser secretário judicial

Ser brasileiro e portador de diploma de curso superior, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação; Na hipótese do candidato Pertencer aos quadros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, não deve ser ocupante do cargo de Oficial de Justiça em face da impossibilidade da indicação a exercer cargo em comissão, conforme decisão plenária administrativa do Tribunal de Justiça. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, bem como os plantões seguindo escala do juiz titular da unidade judicial.

## **Mantida condenação de ex-prefeito de Pedro do Rosário**

PEDRO DO ROSÁRIO - A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve a decisão da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, que condenou o ex-prefeito do município de Pedro do Rosário, Adailton Martins, a pagar R\$ 824.536,95 a título de ressarcimento de danos causados ao erário, e multa no valor equivalente a 20 vezes a remuneração que recebia no cargo, em 2008.

O ex-prefeito teve as contas de 2008 desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), por realização de despesas com aluguel de veículos, aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, materiais de expediente, gêneros alimentícios e outros, sem licitação.

A condenação de primeira instância, mantida pelo órgão colegiado do TJ-MA, ainda suspendeu os direitos políticos de Adailton Martins por oito anos, assim como o proibiu de contratar com o Poder Público pelo prazo de cinco anos.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando inexistência de dano ao erário e de dolo nas condutas praticadas. Entendeu que não houve configuração de ato de improbidade administrativa.

O desembargador Raimundo Barros (relator) destacou que as condutas descritas no artigo 10 da Lei de Improbidade Administrativa já trazem, em seu bojo, o elemento objetivo - lesão ao erário - o que rechaça a tese de não ocorrência de prejuízos aos cofres públicos.

O relator observou que, no caso, o agente público incorreu na conduta ímproba, ao deixar de fazer licitação para as despesas realizadas, o que impediu que fossem oferecidas propostas de preço e qualidade, por exemplo, mais favoráveis à administração pública.

Barros confirmou o entendimento do juízo de base, segundo o qual o apelante agiu com dolo, na medida em que, livre e conscientemente, agiu em desconformidade com a Constituição da República e com a Lei nº 8.666/93, desrespeitando o princípio da licitação.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e Kleber Carvalho (convocado para compor quórum) também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

## **Casa de juiz de São Domingos do Maranhão é atingida por tiros**

Não há informação de feridos, nem a motivação da ação criminosa.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - A residência de um juiz do município de São Domingos do Maranhão foi atingida por disparos de arma de fogo na última noite.

A informação foi confirmada, na manhã de hoje (21), pelo secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, à reportagem da Rádio Mirante AM. Ele informou que autoridades de segurança estão se deslocando para o município, e que o policiamento será reforçado. (Ouça abaixo)

Não há informação de feridos. Também não há conhecimento sobre quem e quantos são os responsáveis pela ação criminosa, nem a motivação.

<http://imirante.com/sao-domingos-do-maranhao/noticias/2016/09/21/casa-de-juiz-de-sao-domingos-do-maranhao-e-atingida-por-tiros.shtml>

## **Justiça determina bloqueio de contas do município para custear tratamento de pessoa com câncer**

Valor bloqueado vai pagar tratamento de W.S.S, acometido de câncer de linfoma.

ARAIOSSES - Decisão assinada pelo juiz Marcelo Fontenele Vieira, titular da 1ª vara da comarca de Araioses, determina "o imediato bloqueio das contas do município, do valor devidamente comprovado de R\$ 11.494 para custear as despesas" com tratamento de W.S.S, acometido de um câncer de linfoma.

A decisão atende à Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada interposta por W. em face do Município de Araioses para que o referido município custeie as despesas para realização de tratamento do câncer na cidade de Teresina, periodicamente, durante 07 (sete) meses. De acordo com a ação, o autor necessita urgentemente do tratamento fora do domicílio, procedimento dispendioso que ele (autor) e a família não têm condições financeiras de custear.

O valor a ser bloqueado correspondente aos 07 meses de tratamento e compreende as despesas com viagens, hospedagens e alimentação de W. e acompanhante.

Conforme a decisão, após o bloqueio a quantia deve ser depositada em conta judicial em favor de W.S.S., devendo ser liberado mensalmente ao mesmo, mediante alvará judicial, apenas do total discriminado como gasto mensal. Ainda conforme a decisão, após cada tratamento W. deverá comprovar, nos autos, as despesas efetuadas, na forma de prestação de contas, a fim de que seja autorizada a liberação de novos valores.

Serviço público essencial - "Cuida-se de obrigação que, sob o ordenamento constitucional vigente, pode ser exigida de qualquer ente da Federação, pois trata-se de atuação concorrente dos mesmos, conforme determinam os arts. 5º, 6º, 23, I, 30, VII e 196 da Constituição Federal", destaca o juiz Marcelo Fontenele Vieira em suas fundamentações.

Segundo o magistrado, os documentos anexados à ação comprovam ser indispensável o fornecimento da quantia pleiteada, a fim de garantir a continuação do tratamento do autor, "uma vez que o não tratamento pode agravar a situação do mesmo, caracterizando o perigo de dano. A juntada do laudo médico de que o requerente necessita de tratamento é prova inequívoca da probabilidade do direito", afirma. E conclui: "Compulsando os autos, verifico que o fundamento do pedido é relevante, já que a saúde pública é serviço público essencial o qual não pode ser negado a nenhum administrado".

A decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 173/2016 desta quarta-feira, 21 de setembro.

## **Divulgada lista de aprovados para 2ª etapa de concurso de assessor de juiz**

Lista de selecionados está disponível na Internet.

### USP Imagens

Foi divulgado nesta terça-feira (20), por meio de edital assinado pela juíza Marcela Santana Lobo, da 5ª vara da comarca de Caxias, a lista dos candidatos ao cargo de assessor de juiz, classificados para participação das etapas subjetiva e de entrevista da seleção.

De acordo com o edital, a próxima etapa acontecerá no próximo dia 27 de setembro, às 9h, no Salão do Júri do fórum de Caxias, e terá quatro horas de duração. A etapa subjetiva constará na "elaboração de uma sentença criminal e de uma decisão, segundo as regras de redação oficial, considerando-se o uso correto da língua portuguesa", feita pelos candidatos.

O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de notebook e terá livre acesso à internet, legislação, livros, documentos e jurisprudências, segundo o edital.

## **Juiz de São Domingos do Maranhão tem casa alvejada a balas**

A casa do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, foi alvejada a bala na madrugada desta quarta-feira (21).

Pela imagem encaminhada por um leitor, pelo menos seis tiros foram disparados no portão da frente da residência.

Ainda não se sabe o motivo do crime, nem se há alguma relação com o período eleitoral, mas a proximidade do dia de votação tem acirrado os ânimos na cidade.



## **Justiça determina que município ofereça tratamento a paciente**

O município de Riachão tem o prazo de 15 dias para fornecer tratamento médico e hospitalar especializado a paciente com câncer

foto: Riachão

Uma decisão assinada pela juíza Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara de Balsas e respondendo por Riachão, determina que o Município de Riachão ofereça tratamento médico e hospitalar adequado a um paciente que tem câncer de pele. A ação, movida por J. P. S., afirma que é portador de câncer de pele, enfermidade que lhe impõe uma série de atribulações na saúde, não recebendo do município qualquer atendimento e medicação que trate a doença de forma efetiva. De acordo com o laudo médico anexado à ação, o câncer alcança as áreas da região frontal (testa) e outro abaixo do olho direito, na pálpebra inferior direita, do tipo espinocelular, indicando o laudo que o paciente necessita de encaminhamento a dermatologista oncológico e cirurgia de complexidade, e que o paciente encontra-se sob risco de metástase.

O pedido acrescenta, ainda, que o requerente necessita urgentemente fazer tratamento com quimioterápicos, radioterapia, e operação para a retirada de tumores na pele, visto que se encontra impossibilitado de arcar com as despesas necessárias, por ser hipossuficiente. Finalmente, alega o risco de morte, requereu ao juízo, em pedido próximo, a antecipação da tutela jurisdicional, mediante liminar que obrigue a municipalidade a fornecer tratamento médico hospitalar especializado e adequado. “Requer, também, a citação do requerido para os termos da ação proposta, que pleiteia seja julgada procedente após os trâmites legais, anotando-se a prioridade legal para o julgamento do feito e concedendo-lhe os benefícios da justiça gratuita”, destaca a decisão liminar.

A magistrada ressalta que, após analisar detidamente a documentação, a saúde pública é um direito de todos e dever do Estado citando a Constituição Federal “O atestado médico acostado à inicial demonstra quantum satis, que o paciente padece de doença grave, que reclama uma série de intervenções e cuidados médicos especializados, inclusive intervenção cirúrgica. Essa situação fática de enfermidade, como é cediço, investe o autor (cidadão), no direito de exigir e receber do Estado Brasileiro (em sentido amplo), o atendimento médico e hospitalar necessário, sendo que, no sentido estrito, tal obrigação compete ao Município de Riachão, obrigado constitucionalmente a prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado do Maranhão, os serviços de atendimento à saúde da população (artigo 30 da Constituição)”, explana a decisão.

E segue: “Os documentos acostados aos autos comprovam, satisfatoriamente, no juízo perfunctório de cognição sumária possível neste momento processual, que o autor da ação se encontra em risco de morte, por força da enfermidade diagnosticada, e, em consequência do desamparo estatal, clama em juízo pela garantia do seu direito ao tratamento médico efetivo, por enquanto negado pelo requerido, sem qualquer justificativa plausível (...) De sorte que a sua situação peculiar de doente desassistido

ofende a dignidade inerente à condição humana, conjuntura que exige uma pronta e efetiva ação para tornar efetivos os seus direitos, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil”

Diz a juíza na decisão: “Assim, reconheço a prevalência dos direitos à vida e à saúde do cidadão J. P. S., constitucionalmente garantidos, para concluir pela necessidade ‘incontinenti’ da prestação, pelo requerido, do tratamento médico adequado, que deverá ser patrocinado pelo Município de Riachão”.

E decide por deferir a liminar, determinando que o Município de Riachão, na pessoa do Prefeito, no prazo máximo de 15 dias e sob pena de desobediência e responsabilidade, forneça tratamento médico e hospitalar especializado e adequado ao autor da ação, inclusive cirurgia, havendo recomendação médica em hospital público ou particular, incluindo os custeios para a estada do paciente e de um acompanhante, além do fornecimento dos medicamentos necessários e indicados.

# Divulgada lista de aprovados para 2ª etapa de concurso de assessor de juiz

Foi divulgado na terça-feira (20), por meio de edital assinado pela juíza Marcela Santana Lobo, da 5ª vara da comarca de Caxias, a lista dos candidatos ao cargo de assessor de juiz, classificados para participação das etapas subjetiva e de entrevista da seleção.

De acordo com o edital, a próxima etapa acontecerá no próximo dia 27 de setembro, às 9h, no Salão do Júri do fórum de Caxias, e terá quatro horas de duração. A etapa subjetiva constará na “elaboração de uma sentença criminal e de uma decisão, segundo as regras de redação oficial, considerando-se o uso correto da língua portuguesa”, feita pelos candidatos.

O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de notebook e terá livre acesso à internet, legislação, livros, documentos e jurisprudências, segundo o edital.

MARANHÃO

# TJMA tem curso próprio de segurança para magistrados, credenciado nacionalmente

---

Publicado às 20/09/2016 13:53:45

O Poder Judiciário maranhense já possui, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), um curso próprio de segurança para magistrados. O curso é realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, através da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), com apoio da Comissão de Segurança Institucional do TJMA.

Com o curso próprio, com todas as credenciais para preparar os magistrados maranhenses, o Judiciário maranhense facilita o acesso dos magistrados aos conhecimentos essenciais para sua segurança e economiza recursos ao realizar a capacitação no próprio Estado, utilizando sua estrutura física e estrutura de órgãos parceiros. Atualmente, o custo total do curso para uma turma de 25 magistrados está em R\$ 50 mil.

"Posso destacar dois pontos positivos principais: a prova de que podemos, com planejamento, realizar nossas capacitações em nosso Judiciário, através da nossa escola, com toda excelência exigida; e a redução de custo, otimizando os recursos, o que é importante para a gestão pública a todo tempo", pontua o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

**TURMAS** - A primeira turma do curso de Segurança Institucional para Magistrados foi capacitada no primeiro semestre de 2016. A segunda turma será formada por magistrados que atuam na Região Tocantina do Maranhão e será realizada na Comarca de Imperatriz, em outubro próximo.

O curso credenciado pela Enfam, de acordo com a Comissão de Segurança Institucional do TJMA, é o primeiro do Brasil a ter um conteúdo específico na área. São 40 horas-aula, que abordam um contexto geral de segurança, estudo de casos, conduta da autoridade protegida, comportamentos e protocolos a serem adotados, inteligência no Judiciário, técnicas operacionais, como entrevistas e detecção de mentiras, direção defensiva e evasiva e tiro defensivo. "É um conteúdo bastante abrangente, seguindo todas as diretrizes de cursos importantes nacionais e internacionais. Tanto que os profissionais que ministram o curso têm certificações nacionais e internacionais em suas especificidades", explica o Major Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional do TJMA.

O corpo docente do curso de Segurança Institucional para Magistrados realizado pela ESMAM é formado por servidores e profissionais que atuam na segurança institucional do Judiciário em diferentes esferas e locais do país, sendo especialistas e conhecedores da realidade da Justiça nacional.

Na turma que será realizada em Imperatriz, por exemplo, o quadro de instrutores foi composto por José Mauricio Berni (graduado em Direito com especialização em Gestão com foco em qualidade na Segurança Pública pela UNIDERP/MS e Law Enforcement Management -Time de instrutores americanos); Lidenberg Melo (graduado em Direito e policial civil, instrutor de armamento e tiro da Polícia Civil do DF); Marcelo Schettini (Especialista em recursos de defesa e secretário de Segurança do TRT 2ª Região -SP); Maurício Viegas (especialista em Inteligência Estratégica e em Segurança Internacional pela Universidad de Alicante-Espanha); Washington Lima (Bombeiro Civil, educador físico e professor de defesa pessoal, faixa preta 3º DAN de Karatê); Jodson Diniz (Especialista em Ciências Penais, instrutor nacional e internacional de tonfa, bastão, arma branca e arma de fogo, professor de defesa pessoal) e Bruno Pimentel (bacharel em Ciências Militares, educador físico com participação em diversas missões de segurança e proteção de autoridades civis e militares, nacionais e estrangeiras).

**ATUALIZAÇÕES** - Além de promover o curso para magistrados que não possuem nenhuma capacitação de segurança, o próximo passo do Judiciário maranhense é continuar realizando a atualização daqueles magistrados que já foram capacitados. "Seminários, palestras e cursos menores já foram realizados aqui no Maranhão nos últimos anos e mais de 200 magistrados possuem conhecimentos básicos e específicos acerca da segurança institucional", revela Alexandre Magno.

Recentemente, o TJMA figurou na 16ª colocação no ranking de indicadores de estrutura de segurança em edificações lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) através do Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário, reunindo dados de todas as esferas da Justiça. Os resultados, para o presidente da Comissão de Segurança Institucional do TJMA, desembargador Raimundo Barros, é fruto de um conjunto de ações, focado na prevenção. "As ações de segurança institucional são todas planejadas, para o Estado inteiro, dentro de um cronograma e dentro o orçamento do Fundo de Segurança. O objetivo é fomentar uma mentalidade de segurança tanto nos magistrados como servidores, o que vem sendo realizado em parceria com a ESMAM e apoio constante da Associação dos Magistrados do Maranhão ", afirma.

**Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA**

Veja outras notícias em [sinalverdecaxias.com](http://sinalverdecaxias.com). Curta nossa página no Facebook. Envie informações à Redação do Portal por **WhatsApp** pelo telefone **(99) 8118-2431**.

CAXIAS

# 5ª Vara divulga candidatos classificados para prova objetiva em seleção de assessor de juiz

---

Publicado às 20/09/2016 13:59:52

Edital assinado pela juíza Marcela Santana Lobo, titular da 5ª vara da comarca de Caxias, torna pública a relação dos candidatos ao cargo de assessor de juiz classificados para participação nas etapas subjetiva e de entrevista da seleção.

De acordo com o edital (ver anexo), a etapa subjetiva acontece no próximo dia 27 de setembro, às 9h, no Salão do Júri do fórum de Caxias (Av. Norte-Sul, s/n, Campo de Belém), com 04 (quatro) horas de duração.

Ainda segundo o edital, a etapa subjetiva constará de "elaboração de uma sentença criminal e de uma decisão, segundo as regras de redação oficial, considerando-se o uso correto da língua portuguesa".

O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de notebook e terá livre acesso à internet, legislação, livros, documentos e jurisprudências, consta do edital.

**Entrevistas** - As entrevistas, que acontecem no gabinete da 5ª vara, abordarão "temas relativos ao desempenho da atividade profissional, percepção pessoal do trabalho pelo candidato e disponibilidade para o exercício das funções".

Confira o edital com os nomes dos candidatos, cronograma de entrevistas e demais informações **aqui**.

*Fonte: Assessoria de Comunicação/Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão*

Veja outras notícias em [sinalverdecaxias.com](http://sinalverdecaxias.com). Curta nossa página no Facebook. Envie informações à Redação do Portal por **WhatsApp** pelo telefone **(99) 8118-2431**.



## **Presa de Pedrinhas, no Maranhão, vence concurso nacional de redação**

15/09/2016 - 14h44

Superação por meio da educação foi a principal lição assimilada por Daiane Camelo, que cumpre pena na Penitenciária Feminina do Complexo de Pedrinhas (MA) e foi uma das vencedoras do I Concurso de Redação da Defensoria Pública Geral da União (DPU) em nível nacional, com a nota de 8,25. O concurso também premiou o aluno maranhense Evaldo Nogueira, que tirou nota 9. Os maranhenses alcançaram resultados entre os mais expressivos em todo o país.

A solenidade de reconhecimento aos educandos maranhenses foi realizada no dia 1º, no auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), onde os vencedores receberam medalhas e diplomas. O evento foi realizado em parceria com a Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça, unidade responsável por monitorar ações voltadas para a educação e capacitação do sistema prisional no Maranhão.

**Incentivo** — Daiane concorreu na modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA), na categoria Redação IV, com o tema “Eu tenho direito e a DPU está comigo”, pelo ensino médio da Unidade Escolar João Sobreira de Lima, em Pedrinhas. “Esse prêmio mudou meu pensamento e trouxe esperança para eu vencer e superar tudo por meio da educação e, assim, ter uma oportunidade quando cumprir minha pena”, afirmou.

Com as oportunidades oferecidas na penitenciária, Daiane já participou dos cursos de panificação, cabeleireira e depilação e, ainda, pretende se formar em administração. Evaldo Nogueira, que é aluno do Centro de Ensino Luiz Cabral, em Paço do Lumiar, também concorreu pela categoria Redação IV.

O evento contou com a participação do juiz da 2ª Vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça, que representou o coordenador da Unidade de Monitoramento Carcerário, desembargador Froz Sobrinho. Para o magistrado, a abertura do sistema penitenciário para receber os serviços oferecidos pelos órgãos públicos e privados, e por agentes públicos, faz com que as pessoas privadas de liberdade sejam vistas e assistidas por políticas de saúde, educação, esporte e geração de renda. “O que não era possível fazer antes, agora é uma porta para oportunidades de uma vida melhor por meio da educação ou da formação profissional” ressaltou.

*Fonte: TJMA*

## Justiça faz doação de 1,5 tonelada de papel para reciclagem no Maranhão

Com a doação de 1,5 tonelada de papel para o Programa Ecocemar, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizou mais uma ação voltada para a sustentabilidade e responsabilidade social. Houve o descarte correto do resíduo e de bônus na conta de energia da Fundação da Cidadania e Justiça – um desconto no valor de R\$ 187,20. A iniciativa envolve as divisões de Acervo Administrativo e Judicial do TJMA, que descartam o material de acordo com o Programa de Gestão Documental do Judiciário maranhense.

Conforme classificação e aplicação da tabela de temporalidade, foram descartados os agravos de instrumento de 2008 e processos de execução orçamentária dos anos de 1996 e 1997. O chefe da Divisão de Acervo Judicial e Histórico do tribunal, Christorferson Melo, enfatizou que esta é a sexta entrega feita ao Ecocemar. O diferencial da doação atual, diz ele, foi a coleta realizada pelo programa de reciclagem, no prédio da Divisão de Acervo, e a doação para a Fundação da Cidadania e Justiça, em substituição à Fundação Antônio Jorge Dino.

“Esta é uma medida que ajuda o tribunal na destinação correta do papel, de acordo com o previsto na legislação, além de beneficiar as instituições com desconto na conta de energia”, afirmou Christorferson Melo. A previsão é que o próximo descarte ocorra em 45 dias, com o volume de agravos dos anos de 2007 e 2008.

Com a destinação correta do papel, o TJMA atende a uma das metas previstas no seu Plano de Logística Sustentável (PLS) referente à Gestão de Resíduos Sólidos, que tem como objetivo promover a gestão sustentável e socioeconômica de resíduos recicláveis com a separação e destinação correta, observando o disposto na Resolução 275/2001 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), Lei 12.305/2010 (Resíduos Sólidos) e Decreto 5.940/2006 (Separação de Resíduos).

**Ecocemar** - O projeto consiste na troca de resíduos recicláveis por bônus na fatura de energia elétrica, com destinação organizada do material à indústria de reciclagem. O objetivo é contribuir na preservação do meio ambiente e oferecer alternativas para o pagamento das faturas. Podem ser beneficiados clientes de baixa tensão, residenciais, de toda a área de concessão da Cemar. O cliente tem a opção de obter o bônus na conta de energia do consumo próprio ou doar para instituições filantrópicas.

Clientes comerciais ou industriais não podem acumular descontos para sua própria conta de energia, mas podem doar o resíduo de seus processos em um posto de coleta e direcionar o bônus gerado para uma instituição beneficente ou para qualquer unidade consumidora residencial.

# TJ elege advogados de listas tríplexes para o TRE-MA

**21/09/2016 16:00:11**

Em sessão plenária administrativa realizada nesta quarta-feira, 21 de setembro, o Tribunal de Justiça elegeu 6 advogados para duas listas tríplexes das quais serão nomeados dois às vagas de Eduardo José Leal Moreira e Daniel de Faria Jerônimo Leite, atuais membros do Tribunal Regional Eleitoral do estado na categoria juristas, cujos biênios encerram no dia 7 de janeiro de 2017.

Na primeira lista, na ordem por maior número de votos, os desembargadores elegeram os advogados Eduardo José Leal Moreira (que concorrerá à recondução), José Cavalcante de Alencar Júnior e Daniel Blume Pereira de Almeida. Os advogados escolhidos pelo colegiado na segunda lista foram Daniel de Faria Jerônimo Leite (que concorrerá à recondução), Gustavo Araújo Vilas Boas e Gabriel Ahid Costa.

Os 6 escolhidos aguardarão a Presidência da República nomear um advogado de cada lista para as 2 vagas.

# Justiça determina que Município de Riachão ofereça tratamento a paciente com câncer

21/09/2016 07:30:06

Uma decisão assinada pela juíza Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara de Balsas e respondendo por Riachão, determina que o Município de Riachão ofereça tratamento médico e hospitalar adequado a um paciente que tem câncer de pele. A ação, movida por J. P. S., afirma que é portador de câncer de pele, enfermidade que lhe impõe uma série de atribulações na saúde, não recebendo do município qualquer atendimento e medicação que trate a doença de forma efetiva. De acordo com o laudo médico anexado à ação, o câncer alcança as áreas da região frontal (testa) e outro abaixo do olho direito, na pálpebra inferior direita, do tipo espinocelular, indicando o laudo que o paciente necessita de encaminhamento a dermatologista oncológico e cirurgia de complexidade, e que o paciente encontra-se sob risco de metástase.

O pedido acrescenta, ainda, que o requerente necessita urgentemente fazer tratamento com quimioterápicos, radioterapia, e operação para a retirada de tumores na pele, visto que se encontra impossibilitado de arcar com as despesas necessárias, por ser hipossuficiente. Finalmente, alega o risco de morte, requereu ao juízo, em pedido próximo, a antecipação da tutela jurisdicional, mediante liminar que obrigue a municipalidade a fornecer tratamento médico hospitalar especializado e adequado. "Requer, também, a citação do requerido para os termos da ação proposta, que pleiteia seja julgada procedente após os trâmites legais, anotando-se a prioridade legal para o julgamento do feito e concedendo-lhe os benefícios da justiça gratuita", destaca a decisão liminar.

A magistrada ressalta que, após analisar detidamente a documentação, a saúde pública é um direito de todos e dever do Estado citando a Constituição Federal "O atestado médico acostado à inicial demonstra quantum satis, que o paciente padece de doença grave, que reclama uma série de intervenções e cuidados médicos especializados, inclusive intervenção cirúrgica. Essa situação fática de enfermidade, como é cediço, investe o autor (cidadão), no direito de exigir e receber do Estado Brasileiro (em sentido amplo), o atendimento médico e hospitalar necessário, sendo que, no sentido estrito, tal obrigação compete ao Município de Riachão, obrigado constitucionalmente a prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado do Maranhão, os serviços de atendimento à saúde da população (artigo 30 da Constituição)", explana a decisão.

E segue: "Os documentos acostados aos autos comprovam, satisfatoriamente, no juízo perfunctório de cognição sumária possível neste momento processual, que o autor da ação se encontra em risco de morte, por força da enfermidade diagnosticada, e, em consequência do desamparo estatal, clama em juízo pela garantia do seu direito ao tratamento médico efetivo, por enquanto negado pelo requerido, sem qualquer justificativa plausível (?) De sorte que a sua situação peculiar de doente desassistido ofende a dignidade inerente à condição humana, conjuntura que exige uma pronta e efetiva ação para tornar efetivos os seus direitos, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil".

Diz a juíza na decisão: "Assim, reconheço a prevalência dos direitos à vida e à saúde do cidadão J. P. S.,

constitucionalmente garantidos, para concluir pela necessidade 'incontinenti' da prestação, pelo requerido, do tratamento médico adequado, que deverá ser patrocinado pelo Município de Riachão".

E decide por deferir a liminar, determinando que o Município de Riachão, na pessoa do Prefeito, no prazo máximo de 15 dias e sob pena de desobediência e responsabilidade, forneça tratamento médico e hospitalar especializado e adequado ao autor da ação, inclusive cirurgia, havendo recomendação médica em hospital público ou particular, incluindo os custeios para a estada do paciente e de um acompanhante, além do fornecimento dos medicamentos necessários e indicados.

POSTLINK%%

# Corregedora Anildes Cruz apresenta relatório de atividades correicionais durante sessão plenária

21/09/2016 17:30:36

Em Sessão Plenária Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão nesta quarta-feira (21), a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, entregou ao presidente da Corte, desembargador Cleones Carvalho Cunha, relatório de atividades correicionais presenciais dos serviços judiciais no Estado do Maranhão.

Na apresentação do relatório a corregedora Anildes Cruz ressaltou que a atividade correicional sobre os serviços judiciais é uma das principais funções da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). "É de fundamental importância que este Plenário fique ciente do andamento dos trabalhos anuais desta natureza, iniciados no último dia 17 de março", ressaltou.

A desembargadora corregedora discorreu sobre os trabalhos correicionais realizados em 47 unidades judiciais da Justiça comum pela equipe de juízes auxiliares da CGJ, José Américo Abreu Costa, Rosária de Fátima Almeida Duarte e Rosângela Santos Prazeres Macieira, além de servidores designados. Central de inquérito, vara de interesses difusos e coletivos, 1ª, 2ª, 3ª, 5, 7ª, e 9ª varas cíveis; 1ª, 3ª e 4ª varas do Tribunal do Juri, 2ª, 6ª e 7ª varas da Família, 1ª vara da Fazenda Pública, vara especial de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, auditoria militar, todas do termo judiciário de São Luís, e 1ª e 2ª varas criminais de São José de Ribamar.

No interior do Estado as atividades correicionais foram executadas nas comarcas de Santa Quitéria, Urbano Santos, São Bernardo, Magalhães de Almeida, Bacuri, Cururupu, Cedral, Bequimão, Olho D'agua das Cunhas, Pio XII, Monção, Pindaré-Mirim, Joselândia, Esperantinópolis, Santo Antônio dos Lopes, Dom Pedro, Amarante do Maranhão, Santa Luzia (1ª e 2ª varas), Zé Doca (1ª e 2ª varas), Imperatriz (vara especial de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, 2ª e 3ª varas cíveis) e Caxias (1ª, 3ª, 4ª e 5ª varas).

Já nos Juizados Especiais, sob a coordenação da juíza Marcia Coêlho Chaves, foram correicionadas 12 unidades judiciais. Os trabalhos foram iniciados pelo termo de São Luís com o 1º, 11º e 13º juizados especiais cíveis e das relações de consumo, 1º juizado criminal, 1º juizado especial da Fazenda Pública e turma recursal cível e criminal. Os juizados especiais de Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Imperatriz, Açailândia, Santa Inês e Caxias também passaram por correição. A turma recursal cível e criminal com sede na comarca de Caxias também foi correicionada no último mês de agosto.

"Friso que todos os relatórios estão sendo criteriosamente analisados e, conseqüentemente, aprovados, conforme delegação do Plenário do Tribunal de Justiça por meio da Resolução n.º 9/2016, que atribui competência exclusiva da Corregedoria, e destaque, que depois de aprovados, cópias destes relatórios serão encaminhados aos juízes das unidades judiciais correicionadas, bem como à Corregedoria Nacional de Justiça,

em cumprimento à Resolução nº 24/2009 do Conselho Nacional de Justiça", pontuou a desembargadora Anildes Cruz.

A corregedora informou ainda que restam 35 unidades judiciais a serem correicionadas em 2016, sendo 24 no interior e 11 na capital, destas, nove serão realizadas na modalidade virtual.

**CORREIÇÃO VIRTUAL** - As correições virtuais são realizadas à distância, nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça, de onde a equipe do núcleo avançado de correições virtuais acessa os dados da vara e dos processos a serem analisados, por meio de computadores ligados ao Sistema de Gerenciamento de Processos do 1º Grau (Themis PG).

A medida faz parte do Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça para o biênio 2016-2017, anunciado pela corregedora Anildes Cruz na sessão plenária do Tribunal de Justiça no dia 17 de fevereiro deste ano. "Com o uso de ferramentas virtuais, estamos inaugurando um novo tempo no trabalho correicional na Justiça de primeiro grau, modernizando as nossas atividades com mais eficiência na gestão dos recursos humanos e tecnológicos", destacou a desembargadora.

Até o momento as correições virtuais foram realizadas nas 1ª, 3ª, 4ª e 5ª varas criminais de São Luís; 1ª vara de entorpecentes e 2ª vara de Infância e Juventude, todas da capital, cujos relatórios foram submetidos ao plenário do Tribunal de Justiça no último dia 03 de agosto.

POSTLINK%%

# TJMA tem curso próprio de segurança para magistrados, credenciado nacionalmente

20/09/2016 23:30:47

O Poder Judiciário maranhense já possui, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), um curso próprio de segurança para magistrados. O curso é realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, através da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), com apoio da Comissão de Segurança Institucional do TJMA.

Com o curso próprio, com todas as credenciais para preparar os magistrados maranhenses, o Judiciário maranhense facilita o acesso dos magistrados aos conhecimentos essenciais para sua segurança e economiza recursos ao realizar a capacitação no próprio Estado, utilizando sua estrutura física e estrutura de órgãos parceiros. Atualmente, o custo total do curso para uma turma de 25 magistrados está em R\$ 50 mil.

"Posso destacar dois pontos positivos principais: a prova de que podemos, com planejamento, realizar nossas capacitações em nosso Judiciário, através da nossa escola, com toda excelência exigida; e a redução de custo, otimizando os recursos, o que é importante para a gestão pública a todo tempo", pontua o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

TURMAS - A primeira turma do curso de Segurança Institucional para Magistrados foi capacitada no primeiro semestre de 2016. A segunda turma será formada por magistrados que atuam na Região Tocantina do Maranhão e será realizada na Comarca de Imperatriz, em outubro próximo.

O curso credenciado pela Enfam, de acordo com a Comissão de Segurança Institucional do TJMA, é o primeiro do Brasil a ter um conteúdo específico na área. São 40 horas-aula, que abordam um contexto geral de segurança, estudo de casos, conduta da autoridade protegida, comportamentos e protocolos a serem adotados, inteligência no Judiciário, técnicas operacionais, como entrevistas e detecção de mentiras, direção defensiva e evasiva e tiro defensivo. "É um conteúdo bastante abrangente, seguindo todas as diretrizes de cursos importantes nacionais e internacionais. Tanto que os profissionais que ministram o curso têm certificações nacionais e internacionais em suas especificidades", explica o Major Alexandre Magno, diretor de Segurança Institucional do TJMA.

O corpo docente do curso de Segurança Institucional para Magistrados realizado pela ESMAM é formado por servidores e profissionais que atuam na segurança institucional do Judiciário em diferentes esferas e locais do país, sendo especialistas e conhecedores da realidade da Justiça nacional.

Na turma que será realizada em Imperatriz, por exemplo, o quadro de instrutores foi composto por José Mauricio Berni (graduado em Direito com especialização em Gestão com foco em qualidade na Segurança Pública pela UNIDERP/MS e Law Enforcement Management -Time de instrutores americanos); Lidenberg Melo (graduado em Direito e policial civil, instrutor de armamento e tiro da Polícia Civil do DF); Marcelo Schettini (Especialista em recursos de defesa e secretário de Segurança do TRT 2ª Região -SP); Maurício Viegas (especialista em Inteligência Estratégica e em Segurança Internacional pela Universidad de Alicante-Espanha); Washington Lima (Bombeiro Civil, educador físico e professor de defesa pessoal, faixa preta 3º DAN de Karatê); Jodson Diniz (Especialista em Ciências Penais, instrutor nacional e internacional de tonfa, bastão, arma branca e arma de fogo, professor de defesa pessoal) e Bruno Pimentel (bacharel em Ciências Militares, educador físico



com participação em diversas missões de segurança e proteção de autoridades civis e militares, nacionais e estrangeiras).

**ATUALIZAÇÕES** - Além de promover o curso para magistrados que não possuem nenhuma capacitação de segurança, o próximo passo do Judiciário maranhense é continuar realizando a atualização daqueles magistrados que já foram capacitados. "Seminários, palestras e cursos menores já foram realizados aqui no Maranhão nos últimos anos e mais de 200 magistrados possuem conhecimentos básicos e específicos acerca da segurança institucional", revela Alexandre Magno.

Recentemente, o TJMA figurou na 16ª colocação no ranking de indicadores de estrutura de segurança em edificações lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) através do Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário, reunindo dados de todas as esferas da Justiça. Os resultados, para o presidente da Comissão de Segurança Institucional do TJMA, desembargador Raimundo Barros, é fruto de um conjunto de ações, focado na prevenção. "As ações de segurança institucional são todas planejadas, para o Estado inteiro, dentro de um cronograma e dentro o orçamento do Fundo de Segurança. O objetivo é fomentar uma mentalidade de segurança tanto nos magistrados como servidores, o que vem sendo realizado em parceria com a ESMAM e apoio constante da Associação dos Magistrados do Maranhão ", afirma.

POSTLINK%%

# Corregedoria Geral da Justiça participa de vistoria em unidades prisionais do interior

21/09/2016 08:00:55

O juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Gladiston Cutrim, membro do Conselho Penitenciário Estadual (COPEN), acompanhou visita de representantes da Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (SEAP) a estabelecimentos penais de Codó, Caxias e Timon, nos dias 19 e 20 de setembro. Ao final da visita, o magistrado destacou aspectos positivos da vistoria das condições de funcionamento dessas unidades.

Segundo informações do magistrado, na unidade de Codó, onde se encontra em fase terminal a obra de construção de presídio, há previsão da instalação da sala de videoconferência para realização das audiências, melhorias na casa do albergado, dentre outras.

Na oportunidade, o juiz da execução penal da comarca de Codó, Hólídice Cantanhede, ressaltou o apoio da Corregedoria da Justiça à melhoria da execução penal no Estado: "É visível o esforço e boa vontade da corregedora Anildes Cruz em cobrar do governo do Estado providências no sentido de melhor estruturar e equipar as URP's e presídios, o que repercute positivamente no trabalho dos juízes, especialmente dos juízes da execução, além de contribuir de forma fundamental para a redução da violência", disse.

Na comarca de Caxias, o juiz auxiliar informou que a solicitação de mais um veículo para transporte dos presos para as audiências, encaminhada pela corregedora geral da justiça, desembargadora Anildes Cruz, no dia 18 de agosto, foi atendida pela SEAP e no prazo máximo de 20 dias serão entregues as viaturas para aquela unidade prisional.

A juíza da execução Marcela Lobo (5ª Vara de Caxias) reafirmou a sua preocupação com a infraestrutura da unidade de Caxias, onde já vem solicitando maior atenção para as reformas necessárias. Outra demanda solicitada e já encaminhada foi a reativação do IML no polo regional de Caxias, informou o juiz auxiliar Gladiston Cutrim: "o pleito facilitará o atendimento das vítimas de violência doméstica da região, dando mais segurança ao trabalho da Justiça".

Na comarca de Timon, a visita foi acompanhada pelo juiz Elismar Marques (3ª Vara Criminal), responsável pela execução penal, além de representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública. Na oportunidade, foi constatada a necessidade de urgência na conclusão da obra da nova unidade prisional, considerando que o presídio atual já conta com cerca de 500 presos, aproximadamente.

Presente à visita, a subsecretaria da SEAP Ana Luísa Falcão, discutiu a proposta de uma equipe para fazer o acompanhamento dos presos do regime aberto e semiaberto. E garantiu a parceria para que seja discutido em conjunto os problemas existentes referentes a administração penitenciária.

POSTLINK%%

# CAEMA é obrigada a suspender emissão de faturas em São Francisco do Maranhão e a realizar melhorias no abastecimento de água

21/09/2016 15:00:07

Uma decisão, com antecipação de tutela, assinada pelo juiz David Meneses, titular de Barão de Grajú e respondendo por São Francisco do Maranhão, determina que a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) cesse, no prazo de cinco dias, a emissão de faturas de cobrança de prestação de serviço de abastecimento de água com base em estimativa de consumo. De acordo com a decisão, residências desprovidas de hidrômetro deverão ser cobradas pelo consumo com base na tarifa mínima referente à disponibilização do serviço. Em caso de descumprimento desta obrigação, sujeitar-se-á à pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada nova fatura emitida em desatendimento a esta decisão.

A decisão do magistrado determina que a companhia, no prazo de 45 dias: substitua as bombas hoje utilizadas nos dois poços existentes por novas bombas, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso; limpe os dois poços existentes em São Francisco do Maranhão, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso; reforme completamente os dois poços existentes, revestindo-os com tubulação interna, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso;

Deverá a CAEMA assegurar, através de caminhões pipas com água potável ou de outros meios que entenda adequado, que os hospitais, postos de saúde e estabelecimentos de ensino (públicos ou particulares), localizados no município de São Francisco do Maranhão não tenham o serviço de abastecimento de água interrompido, exceto por fato imprevisível, decorrente de caso fortuito ou força maior, sujeito a comprovação, sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento.

A ação do Ministério Público alega, em síntese, que a população de São Francisco do Maranhão estava passando por graves privações em virtude da falta de água no município, sendo que nos meses de maio e junho deste ano de 2016, a falta de água chegou a durar cerca de 20 (vinte) dias não consecutivos. Nesse sentido, instaurou-se o Procedimento Administrativo nº 10-26, com o intuito de apurar a qualidade, a eficiência, a transparência e a tecnologia utilizada na prestação do serviço de abastecimento de água ofertado pela CAEMA, no município de São Francisco do Maranhão, apurando-se, ainda, a amplitude do problema e os danos coletivos e sociais oriundos do mesmo.

"A empresa requerida, há muito, leia-se, mais de 20 anos, não investe na melhoria / eficiência / regularidade / segurança / qualidade / transparência e continuidade da prestação do serviço público essencial de abastecimento de água no município. Essa situação, em muitas ocasiões, fez com que a população modifique radicalmente sua rotina de vida, tendo, inclusive, que tomar banho, lavar roupa e louças à beira do Rio Parnaíba, que banha o município (...) afeta as escolas, os postos de saúde e o hospital municipal, o que, por óbvio, atinge

e ampliam a gravidade do problema da população franciscoense", relata o MP.

E segue: "A demandada não se desdobra para solucionar, rapidamente, o problema da falta de água no município e muito menos para mitigar o sofrimento da população (...) demora para consertar / substituir / realizar a manutenção nas bombas d'água quando as mesmas estragam e não envia caminhões-pipa com água potável para a população. Quase 50% dos imóveis deste município não possuem hidrômetro, sendo-lhes cobrado, para alguns, a tarifa mínima e para outros, taxa por estimativa".

Na decisão, o juiz determina que a CAEMA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, perfure e coloque em funcionamento dois poços de 250 metros de profundidade cada, com produção de 30 metros cúbicos por hora, ou obra semelhante e que atenda às especificações técnicas e às necessidades da população, sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento. "Determino que a companhia reforme, amplie, abra e coloque em funcionamento a estação de tratamento de água da cidade de São Francisco do Maranhão ou, se necessário, construa uma nova estação que atenda às exigências para a prestação de um serviço adequado, nos termos do artigo 6º, §1º, da Lei nº 8.987/95, sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento" decide David Meneses.

Por fim, determina que a CAEMA reponha as estruturas deterioradas ou tecnologicamente defasadas, bem como a instale os equipamentos necessários ao restabelecimento adequado do sistema de abastecimento de água em São Francisco do Maranhão (sem prejuízo do determinado no item 2), sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia de descumprimento da decisão.

"Os documentos anexados pelo Ministério Público Estadual apresentam fortes indícios de que haja reiterada interrupção na prestação do serviço público de abastecimento de água, pela demandada, no município de São Francisco do Maranhão. Neste sentido, existe um abaixo-assinado por oitenta e uma pessoas afirmando, conforme já relatado, a má prestação do serviço de abastecimento de água pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), neste município, que ocasionou nos últimos 02 (dois) meses (maio e junho de 2016) diversos prejuízos à população, em razão de o município ter ficado cerca de 20 (vinte) dias, não consecutivos, sem o fornecimento de água". Além disso, juntou os termos de declarações prestadas por cinco cidadãos perante o Promotor de Justiça, relatando os problemas de abastecimento de água no município", finalizou o magistrado.

POSTLINK%%

# Juíza analisa situação processual de presos em unidade prisional de Davinópolis

21/09/2016 15:30:48

A juíza Ana Lucrécia Reis, da 3ª Vara Criminal de Imperatriz atuou, na tarde desta terça-feira (20), na Unidade Prisional de Davinópolis, no mutirão de execução penal promovido pela Defensoria Pública Estadual.

A magistrada reuniu os processos que tramitam junto à 3ª Vara Criminal de Imperatriz a fim de reexaminar as decisões de prisão dos réus que se encontram recolhidos naquela unidade prisional e se dirigiu pessoalmente às celas, onde conversou com os internos e encaminhou a situação de cada um.

A juíza e os representantes do Ministério Público estadual e da Defensoria Pública estadual, conversaram com os presos, informaram a situação dos seus processos e fizeram as anotações necessárias para a análise dos processos.

"As prisões que não foram reexaminadas nos últimos três meses serão analisadas", comunicou a juíza, que informou também estar agendando as sessões do júri de réus já pronunciados para o mês de novembro.

O trabalho da magistrada integrou uma ação conjunta com os promotores de Justiça Domingos da Silva, Carlos Róstão e Raquel Sales, com os defensores públicos da execução penal, Suellen Weber e Bruno Dixon, apoiada pelos servidores da 3ª Vara Criminal e da UP de Davinópolis.

POSTLINK%%

# Associação dos Magistrados apresenta demandas da categoria ao presidente do TJ

21/09/2016 06:30:40

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu nesta segunda-feira (19), o presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Marcelo Moreira, que esteve acompanhado dos magistrados Frederico Feitosa de Oliveira e Nilo Ribeiro. Um dos assuntos da reunião foi a preocupação da AMMA com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 62, que pretende desvincular os subsídios dos juízes da remuneração dos ministros do Supremo.

Em protesto a essa iniciativa, a Associação realizará, no dia 4 de outubro, uma mobilização no Fórum Sarney Costa, a partir das 9h, em defesa da carreira da magistratura. O ato é nacional e foi deliberado pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público. O desembargador Cleones Cunha confirmou presença no evento, e o juiz Marcelo Moreira também ressaltou a solicitação à Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) para que os juízes participem sem prejuízo financeiro.

A Resolução N° 219/16 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da redistribuição dos servidores de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus, também foi abordada durante o encontro de trabalho.

Como presidente da Corte, o desembargador Cleones Cunha esclareceu que pretende determinar os estudos necessários para o cumprimento da orientação do CNJ, além de programar visitas aos polos judiciais para tratar da medida diretamente com os magistrados.

Marcelo Moreira observou que a PEC pode fragilizar a magistratura, sendo o ato do mês de outubro uma forma de alertar à sociedade para a questão. Quanto à resolução, afirmou que a Associação reconhece a dificuldade do Judiciário para implantar as mudanças, mas mantém-se vigilante.

POSTLINK%%

# Corregedoria inicia inspeção no 2º Tabelionato de Protesto de Letras de São Luís

20/09/2016 22:30:14

Começou nessa segunda (19) e prossegue até amanhã (21), a inspeção no 2º Tabelionato de Protesto de Letras e outros Títulos de Créditos de São Luís (Avenida Dos Holandeses, 01. Shopping do Automóvel, Calhau). O atendimento ao público e demais serviços do cartório estão funcionando dentro da normalidade.

O trabalho é presidido pela juíza auxiliar da Corregedoria, Sara Gama, com o auxílio dos servidores Andrea Coelho, Eliana Ferreira, Artur Lima e Rafael Ribeiro.

A inspeção visa fiscalizar os serviços prestados pelo cartório e avaliar as condições gerais de funcionamento. Os resultados das inspeções deverão constar em um relatório que será encaminhado à corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, para providências.

De acordo com a Portaria nº 3434/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, dia 13 de setembro, as dúvidas que surgirem durante as atividades de inspeção serão dirimidas pela Corregedoria.

POSTLINK%%



# Acusado de tentar matar irmã é o réu de júri promovido pela 4ª Vara de Bacabal

20/09/2016 23:00:14

Júri promovido pela 4ª vara de Bacabal leva ao banco de réus na próxima quinta-feira (22) José Ribamar de Moraes, conhecido como "Zezinho das Bicicletas", acusado de tentativa de homicídio contra a irmã, Maria Deusa de Moraes Silva. Com início marcado para as 8h30, o julgamento será presidido pelo juiz João Paulo Melo, titular da vara.

De acordo com a denúncia, o fato se deu por volta das 12h do dia 30 de janeiro do ano em curso, na residência dos pais de vítima e acusado. Ainda conforme a denúncia, na ocasião o réu chegou ao local embrigado, tendo sido repreendido pela irmã. Insatisfeito com as reclamações, João Paulo teria se deslocado até a cozinha, de onde voltou armado com uma faca.

Escondendo a arma, o acusado se aproximou da irmã desferindo, de surpresa, um golpe em Deusa, que conseguiu se esquivar. Ato contínuo, o réu atacou mais uma vez a irmã, atingindo-a na região abdominal. Relata a denúncia que João Paulo não teria continuado as agressões porque não conseguiu retirar a arma do corpo da vítima.

Segundo os autos, após o acontecido o acusado fugiu, tendo se dirigido até a casa de um cabo da Polícia, para quem teria contado o crime e pedido que o policial o prendesse.

POSTLINK%%

# Justiça determina bloqueio de contas do Município de Araioses para custear tratamento de pessoa com câncer

21/09/2016 12:32:44

Decisão assinada pelo juiz Marcelo Fontenele Vieira, titular da 1ª vara da comarca de Araioses, determina "o imediato bloqueio das contas do Município, do valor devidamente comprovado de R\$ 11.494.00 (onze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) para custear as despesas" com tratamento de W.S.S, acometido de um câncer de linfoma.

A decisão atende à Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada interposta por W. em face do Município de Araioses para que o referido município custeie as despesas para realização de tratamento do câncer na cidade de Teresina, periodicamente, durante 07 (sete) meses. De acordo com a ação, o autor necessita urgentemente do tratamento fora do domicílio, procedimento dispendioso que ele (autor) e a família não têm condições financeiras de custear.

O valor a ser bloqueado correspondente aos 07 (sete) meses de tratamento e compreende as despesas com viagens, hospedagens e alimentação de W. e acompanhante.

Conforme a decisão, após o bloqueio a quantia deve ser depositada em conta judicial em favor de W.S.S., devendo ser liberado mensalmente ao mesmo, mediante alvará judicial, apenas do total discriminado como gasto mensal. Ainda conforme a decisão, após cada tratamento W. deverá comprovar, nos autos, as despesas efetuadas, na forma de prestação de contas, a fim de que seja autorizada a liberação de novos valores.

Serviço público essencial - "Cuida-se de obrigação que, sob o ordenamento constitucional vigente, pode ser exigida de qualquer ente da Federação, pois trata-se de atuação concorrente dos mesmos, conforme determinam os arts. 5º, 6º, 23, I, 30, VII e 196 da Constituição Federal", destaca o juiz Marcelo Fontenele Vieira em suas fundamentações.

Segundo o magistrado, os documentos anexados à ação comprovam ser indispensável o fornecimento da quantia pleiteada, a fim de garantir a continuação do tratamento do autor, "uma vez que o não tratamento pode agravar a situação do mesmo, caracterizando o perigo de dano. A juntada do laudo médico de que o requerente necessita de tratamento é prova inequívoca da probabilidade do direito", afirma. E conclui: "Compulsando os autos, verifico que o fundamento do pedido é relevante, já que a saúde pública é serviço público essencial o qual não pode ser negado a nenhum administrado".

A decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 173/2016 desta quarta-feira, 21 de setembro.

O post [Justiça determina bloqueio de contas do Município de Araioses para custear tratamento de pessoa com câncer](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).